



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 40/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, estudos para o funcionamento da Creche Municipal em períodos de férias escolares, pontos facultativos e aos sábados.

JUSTIFICATIVA:

As mães que trabalham nas empresas instaladas em Piraí têm carga horária de 44 horas semanais, e as que trabalham no comércio, aos sábados, o expediente vai até às 18h, e além de não terem ponto facultativo geralmente suas férias não coincidem com as férias escolares, obrigando-as a deixarem seus filhos com os avós, parentes ou amigos, dependendo de favores, transferindo a responsabilidade de cuidar dos menores.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de fevereiro de 2013.

*ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador-*